

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 76.828

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.010, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que altera o Código Tributário, para vincular o vencimento da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial ao do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB.

PARECER

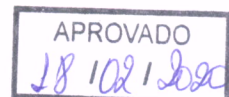
Os autos acham-se instruídos com documento oriundo de órgão competente da Prefeitura Municipal (fls. 10).

Por força de mandamento constitucional tem o município prerrogativa de legislar sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado segundo a técnica legislativa própria.

Da Procuradoria Jurídica a matéria mereceu consideração positiva.

Diante do exposto e da alçada jurídica reservada pelo Regimento Interno (art. 47, I) a esta Comissão, este relator conclui registrando **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18-02-2020.



VALDECI VILAR
(Delano)

Presidente e Relator



DOUGLAS MEDEIROS



EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)



PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)



ROGÉRIO RÍCARDO DA SILVA